

RESOLUÇÃO Nº. 248 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

“O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 343ª (Trecentésima quadragésima terceira) reunião ordinária, realizada em 13 de março de dois mil e vinte e quatro, para deliberar assuntos de competência, conforme uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei Federal 8.080/90 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142/90 e pela Lei do CMS nº 1.820/2005.”

RESOLVE:

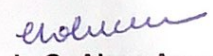
- 1 – Aprovar o Relatório Detalhado Quadrimestral do 3ª Quadrimestre
- 2- Aprovar Relatório Anual de Gestão de 2023

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Elizeu Gonçalves Neto
Presidente do Conselho Mun. de Saúde
Porto Nacional

Elizeu Gonçalves Neto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto Nacional – TO.

Homologo a Resolução do CMS nº. 248, de 13 de março de 2024
nos termos da Lei Municipal nº. 1.820/05.


Cristiane Nunes de O. Aires Amaral
Secretária Municipal de Saúde
Porto Nacional – TO.

Cristiane Nunes de O. Aires Amaral
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 136/2023